

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 051/2019. Ficom os proprietários dos imóveis particulares, das classificações abaixo relacionadas, notificados a proceder à construção, reconstrução ou reforma do passeio com prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação e/ou prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste para a execução dos serviços, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais 3595/71 e 4181/73; cf. 04.148.002 Construtora Construtora Ltda notifi. 27/2019 - cf. 13.227.007 Paulo Kiroi notifi. 28/2019 - cf. 13.227.008 Sandra Regina Orsano notifi. 28/2019 - cf. 13.227.009 Rosaria Fernandes Moraes notifi. 28/2019 - cf. 13.233.004 Soc. Paulista Terr. Constr. Sumanê Ltda. notifi. 29/2019 - cf. 13.233.014 Maria Aparecida Quirino de Andrade notifi. 29/2019 - cf. 17.036.004 João Carlos Corradi notifi. 28/2019 - cf. 17.036.079 Manoel Leal da Silva notifi. 28/2019 - cf. 17.083.036 Edilson Maluf Bachiega notifi. 34/2019 - cf. 17.151.034 A P M da E E Reverendo Simão Salem notifi. 10/2019 - cf. 17.204.012 Luiz Gonzaga Mendes notifi. 34/2019 - cf. 17.204.022 Antonio Duque Gonçalves notifi. 33/2019 - cf. 19.272.041 Ilona Messenberg Szabo notifi. 26/2019. Edital 052/2019. Ficom os proprietários dos imóveis particulares com as classificações abaixo relacionadas, autuados por não cumprir com as exigências contidas nas notificações preliminares referentes à construção, reconstrução ou reforma de passeio em conformidade com as Leis Municipais 3595/71 e 4181/73 e demais alterações - cf. 01.162.031 F.F.T. Empreendimentos Eireli EPP multa 0623/2019-I - cf. 04.101.069 Luiz Ruan multa 0628/2019-I - cf. 04.108.024 Honorato Varago multa 0627/2019-I - cf. 09.116.065 Edmilson Angelo Ramos multa 0624/2019-I - cf. 17.030.018 Hélio Kiyoshi Uehara multa 0413/2018 - cf. 17.194.001 Ralls Administração de Bens Ltda. multa 0628/2019-I - cf. 19.145.014 Banco F. Munhoz S/A multa 0625/2019-I. Edital 053/2019. Processo com Comunicado/Ofício de Indeferimento: cf. 01.212.002 Jesse Alves comunicado 075.05.2019 processo 5286/2013 - cf. 06.023.051 e cf. 06.015.048 Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Conselho do Patrimônio Imobiliário) Ofício nº 01.05.2019 processo 7684/2017. Edital 054/2019. Processo com Comunicado de Deferimento: cf. 04.148.017 Maria Lucia Secchi comunicado 069.05.2019 processo 5026/2019 - cf. 04.030.005 Mateus Bel (Alcibades Lima Junior) comunicado 070.05.2019 processo 3458/2019. Edital 055/2019. Processo com Comunicado de Notificação Cumprida: cf. 04.060.015 Antonio Ardilio Lugli (Hozana Maria Perini) comunicado 073.05.2019 processo 4927/2019 - cf. 04.075.032 Paulo Pinheiro Marçal comunicado 072.05.2019 processo 15793/2019 - cf. 02.107.007 Helena Reichert Ribeiro dos Santos comunicado 071.05.2019 processo 17440/2019. Edital 056/2019 Fica o proprietário do imóvel particular, de classificação fiscal abaixo relacionada, autuado por não cumprir com as exigências contidas na notificação preliminar referente à remoção de rampa de concreto na sarjeta, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 8065/2000 artigo 19º § 1º: cf. 04.075.034 Jacimara de Góis Lima multa 1018/2019. Arq. Edilson Kazuo Kawashima - Diretor.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015; Servente Geral - SE - Port. n.º 896.05.2019 Alexandre Polido Gava, RG n.º 21.597.043-3, Classif.: 32ºº lugar; Port. n.º 697.05.2019 Cosme Oliveira dos Santos, RG n.º 14.196.816-3, Classif.: 32ºº lugar; Port. n.º 698.05.2019 Douglas Gutemberg Souza, RG n.º 22.968.759-6, Classif.: 32ºº lugar; Port. n.º 699.05.2019 Wilson Cardoso Lima, RG n.º 18.255.326-7, Classif.: 32ºº lugar; Port. n.º 700.05.2019 Ana Claudia dos Santos Fonseca, RG n.º 33.234.371-6, Classif.: 37ºº lugar; Agente de Desenvolvimento Infantil - SE - Port. n.º 701.05.2019 Erica Regina Oliveira Mendes, RG n.º 32.878.783-4, Classif.: 64ºº lugar; Port. n.º 702.05.2019 Larissa Fernandes da Luz Marchezani, RG n.º 41.108.304-1, Classif.: 647ºº lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Autorizar o Alastamento dos respectivos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós graduação stricto sensu: Port. n.º 577.04.2019 de Adriana Zanini da Silva, Doutorado em Educação, na Universidade Nove de julho, às quartas-feiras no período da manhã, de 31 de julho do corrente exercício; Port. n.º 578.04.2019 de Marlú Luiza de Sousa, Doutorado em Educação: Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, às segundas-feiras no período da manhã, de 18 de fevereiro, 31 de julho do corrente exercício; Port. n.º 579.04.2019 de Cassia Cristina Rodrigues da Silva Sampaio, Mestrado em Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, às quartas-feiras no período da tarde, de 01 de fevereiro a 31 de julho do corrente exercício; Port. n.º 580.04.2019 de Margarete Cazzolato Sula, Doutorado em Educação: Psicologia da Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, às quintas-feiras no período da manhã, de 01 de abril a 31 de julho do corrente exercício; Port. n.º 584.05.2019 p.º 02 (dois) anos, a contar de 30 de dezembro de 2018, a Portaria n.º 2184.12.2016 que concedeu licença sem vencimentos a Stella Maris Colonato, Psicólogo - SS. Santo André, 28 de maio de 2019 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal da Juventude. A Secretaria de Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º da Lei Municipal 9.012, de 13 de dezembro de 2007, com as alterações estabelecidas na Lei Municipal 9.940 de 28 de abril de 2017, considerando o resultado das eleições dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, realizadas nos dias 19 e 20 de agosto de 2016, considerando, ainda o que consta no processo administrativo nº 48.247/2007 convo-ca, por meio desta, as seguintes entidades eleitas para manifestar intenção em tomar posse dos respectivos mandatos: GREC - Torcida Esportiva Andreense, Grêmio Estudantil Inah de Melo, Banda MD12, Central Única dos Trabalhadores - CUT, Conselho Evangélico, Negri Sim, ABCD'S, Coletivo NUSA, UCE - União Central dos Estudantes, Setor Juventude - Diocese Santo André, SINDSERV - Santo André, Rede Uirapurá de Informação, UNA e Brasil Jovem. O comunicado deverá ser dirigido à Secretaria de Cidadania e Assistência Social - SCAS, situada no Paço Municipal, Praça IV Centenário, 01, 5º andar, sala 01, Centro, Santo André - SP das 9h às 16h, devendo ser protocolado no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente notificação. A falta de manifestação implicará na renúncia ao mandato. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 028/19 - SAJ. Pregão Presencial/PP Proc. 4516/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliários diversos destinados às Unidades da Secretaria de Educação, conforme descrição e quantidades mencionadas no Anexo II do edital. Abertura: 11/06/2019 às 09h30. Comunicado. Edital 020/19 - SAJ. Pregão Presencial/PP Proc. 28474/2018. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de creche (babador, toalhas, lençóis, cobertores, colchonetes, carrinhos de bebê, etc.), destinados às unidades da Secretaria de Educação, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que fica agendada para o dia 31/05/2019 às 09h30, sessão pública para prosseguimento do certame e análise das amostras apresentadas.

PORTARIA Nº 057, DE 23.05.2019 - GABINETE - Processo Administrativo nº 37.953/1992 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.922, de 05 de novembro de 1999, e com o Decreto nº 14.822, de 22 de fevereiro de 2001, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro representante do Poder Público, no Conselho Municipal de Habitação - CMH: Maria Aparecida Grizante pelo senhor Ismael Ferreira dos Anjos, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de maio de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 48.441/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 465/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro com cobertura total para colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros de 04 (quatro) retrocavadeiras da marca JCB. Comunicamos aos interessados que, nos termos de toda instrução processual, fica a referida licitação adiada "sine die". Santo André, 28 de maio de 2019.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pq IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 / Contrato nº 237/19-PJ - Processo nº 7.142/2019 - Contratada: RTL Participações, Empreendimentos e Locação de Bens Ltda. - Objeto: Locação do Imóvel situado na Avenida das Nações, 868, Parque Novo Oratório, Santo André/SP, destinado à instalação do Almoarifado 06 da Secretaria de Educação. - Valor Estimado Mensal: R\$ 30.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/05/2019.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Procuradoria Geral - Portarias assinadas pela Senhora Procuradora Geral em 27/05/2019: Processo nº 13.960/2019; Processo nº 11.069/2019; Processo nº 7.325/2016; Processo nº 5.138/2019; Processo nº 6.907/2019; Processo nº 6.976/2019 e Processo nº 3.403/2019 - Santo André - Ana Lúcia Pires.

▼ SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO As Propeira adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGÃO PRESENCIAL: 37/19 - PROC. DE COMPRA: 57/19 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DISCO RÍGIDO PARA STORAGE HPE. À empresa ALLMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME., CNPJ 10.480.433/0001-45, pelo valor unitário de R\$ 3.719,00. Dotação nº 060612.3390.30.17.033.

CLAUDIO VENDITTI
DIRETOR DO DSAA

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|---|----------------|
| Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | | | | | | |
| Período de Referência: 2º bimestre/2019 | | | | | | |
| R\$ 1,00 | | | | | | |
| RREO - Anexo 08 (LDB, art. 72) | | | | | | |
| Receitas de Ensino | | | | | | |
| Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da constituição) | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)*100 | | |
| 1- Receita de Impostos | 1.022.379.000,00 | 1.022.379.000,00 | 423.398.593,89 | 41,41 | | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 393.385.000,00 | 393.385.000,00 | 200.357.978,56 | 50,93 | | |
| 1.1.1- IPTU | 360.000.000,00 | 360.000.000,00 | 196.383.610,70 | 54,55 | | |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 33.385.000,00 | 33.385.000,00 | 3.974.367,86 | 11,90 | | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 63.015.000,00 | 63.015.000,00 | 17.240.638,02 | 27,36 | | |
| 1.2.1- ITBI | 63.000.000,00 | 63.000.000,00 | 17.229.483,41 | 27,35 | | |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 15.000,00 | 15.000,00 | 11.154,61 | 74,36 | | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 471.097.000,00 | 471.097.000,00 | 165.098.145,96 | 35,05 | | |
| 1.3.1- ISS | 460.143.000,00 | 460.143.000,00 | 154.934.804,76 | 33,67 | | |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 10.954.000,00 | 10.954.000,00 | 10.163.341,20 | 92,78 | | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 94.877.000,00 | 94.877.000,00 | 40.699.801,35 | 42,90 | | |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5.1- ITR | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2- Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 634.228.000,00 | 634.228.000,00 | 281.576.897,13 | 44,40 | | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 70.719.000,00 | 70.719.000,00 | 24.640.155,36 | 34,86 | | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 66.919.000,00 | 66.919.000,00 | 24.640.155,36 | 36,63 | | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 413.902.000,00 | 413.902.000,00 | 144.963.044,63 | 35,02 | | |
| 2.3- ICMS - Desoneração - LC nº 87 / 1996 | 1.793.000,00 | 1.793.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.4- Cota-Parte IPI Exportação | 3.231.000,00 | 3.231.000,00 | 1.053.888,07 | 32,62 | | |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 144.583.000,00 | 144.583.000,00 | 110.018.809,07 | 76,11 | | |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Curo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3- Total da Receita de Impostos (1+2) | 1.656.607.000,00 | 1.656.607.000,00 | 704.973.461,02 | 42,56 | | |
| Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino | | | | | | |
| 4- Receita da Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 1.509.000,00 | 1.509.000,00 | 546.298,21 | 36,20 | | |
| 5- Receita de Transferências do FNDE | 37.434.000,00 | 37.434.000,00 | 9.421.654,49 | 25,17 | | |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 27.050.000,00 | 27.050.000,00 | 7.912.156,23 | 29,25 | | |
| 5.2- Transferências Diretas FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | | |
| 5.3- Transferências Diretas PNAE | 5.933.000,00 | 5.933.000,00 | 1.476.856,20 | 24,89 | | |
| 5.4- Transferências Diretas PNAIE | 15.000,00 | 15.000,00 | 3.979,88 | 26,53 | | |
| 5.5- Outras transferências do FNDE | 3.799.000,00 | 3.799.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 706.000,00 | 706.000,00 | 28.662,18 | 4,06 | | |
| 6- Receitas de Transferências de Convênios | 28.525.000,00 | 28.525.000,00 | 419.180,85 | 1,47 | | |
| 6.1- Transferências de Convênios | 27.765.000,00 | 27.765.000,00 | 400.287,47 | 1,44 | | |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 760.000,00 | 760.000,00 | 18.893,38 | 2,49 | | |
| 7- Receita de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | | |
| 8- Outras Receitas para Financiamento do Ensino | 1.581.000,00 | 1.581.000,00 | 318.710,03 | 20,16 | | |
| 9- Total das Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (4+5+6+7+8) | 69.049.000,00 | 69.049.000,00 | 10.705.843,58 | 15,50 | | |
| FUNDEB | | | | | | |
| Receitas do FUNDEB | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)*100 | | |
| 10- Receitas Destinadas ao FUNDEB | 126.846.000,00 | 126.846.000,00 | 56.315.379,14 | 44,40 | | |
| 10.1- Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) | 14.144.000,00 | 14.144.000,00 | 4.929.830,88 | 34,85 | | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 82.780.000,00 | 82.780.000,00 | 28.992.638,85 | 35,02 | | |
| 10.3- ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 359.000,00 | 359.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.4- Cota-Parte IPI Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 646.000,00 | 646.000,00 | 210.777,59 | 32,63 | | |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5)) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 28.916.000,00 | 28.916.000,00 | 22.182.161,82 | 76,71 | | |
| 11- Receitas Recebidas do FUNDEB | 173.678.000,00 | 173.678.000,00 | 67.646.795,86 | 39,55 | | |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 172.678.000,00 | 172.678.000,00 | 67.486.950,73 | 39,08 | | |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 159.845,13 | 15,98 | | |
| 12- Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (11.1 - 10) | 45.832.000,00 | 45.832.000,00 | 11.171.571,59 | 24,38 | | |
| Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB | | | | | | |
| Despesas do FUNDEB | | | | | | |
| Despesas do FUNDEB | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)*100 | Até o Bimestre (g) | %(h)=(g/d)*100 |
| | | | | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados *** (i)=(e)-(g) | |
| 13- Pagamento de Profissionais do Magistério | 136.941.000,00 | 136.941.000,00 | 52.035.274,35 | 0,38 | 51.727.641,32 | 0,38 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 58.533.000,00 | 58.533.000,00 | 25.405.259,00 | 0,43 | 25.405.259,00 | 0,43 |
| 13.2- Com Educação Fundamental | 78.408.000,00 | 78.408.000,00 | 26.630.015,35 | 0,34 | 26.322.382,32 | 0,34 |
| 14- Outras Despesas | 19.063.110,00 | 19.063.110,00 | 6.366.594,63 | 0,33 | 5.996.594,63 | 0,31 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 8.026.110,00 | 8.026.110,00 | 2.880.891,22 | 0,36 | 2.690.891,22 | 0,34 |
| 14.2- Com Educação Fundamental | 11.037.000,00 | 11.037.000,00 | 3.485.703,41 | 0,32 | 3.305.703,41 | 0,30 |
| 15- Total das Despesas do FUNDEB (13+14) | 156.004.110,00 | 156.004.110,00 | 58.401.868,98 | 0,37 | 57.724.235,95 | 0,37 |
| Deduções para fins de Limites do FUNDEB | | | | | | |
| 16- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB | | | | | | |
| 16.1- FUNDEB 60% | | | | | | |
| 16.2- FUNDEB 40% | | | | | | |
| 17- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB | | | | | | 5.168.454,10 |
| 17.1- FUNDEB 60% | | | | | | 3.927.127,20 |
| 17.2- FUNDEB 40% | | | | | | 1.241.326,90 |
| 18- Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite do FUNDEB (16 - 17) | | | | | | 5.168.454,10 |
| Indicadores do FUNDEB | | | | | | |
| 19- Total das Despesas do FUNDEB para Fins de Limite (15 - 18) | | | | | | Valor |
| 19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1))/(11)*100% | | | | | | 70,66% |
| 19.2- Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/(11)*100% | | | | | | 7,03% |
| 19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)%) | | | | | | 22,31% |
| Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente | | | | | | |
| 20- Recursos Recebidos do FUNDEB em 2018 que não foram utilizados | | | | | | 5.162.930,83 |
| 21- Despesas Custeadas com o Saldo do 10º até o 1º Trimestre de 2019 2 | | | | | | 5.168.454,10 |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB | | | | | | |
| Despesas com Ações Típicas de MDE | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (d) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
| | | | Até o Bimestre (e) | | | |